



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JOÃO LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/03/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTABILISTA, CPF nº 013.924.882-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5219138, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05, CURUCAMBA, ANANINDEUA, PA, CEP 67146168, BRASIL.

FRANKLIN SILVA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1992, SOLTEIRO, CONTABILISTA, CPF nº 012.814.972-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6277688, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MONTE ALEGRE, 178, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66020700, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA e nome fantasia J & F ASSESSORIA CONTABIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA CASTANHEIRA, 501, RESIDENCIAL VAN GOGH QUADRA 04 LOTE 05, CURUÇAMBÁ, ANANINDEUA, PA, CEP 67.146-168.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81900000271852

Página 1



Certifico o Registro em 06/08/2019
Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313
Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 114657614106009





**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) dividido em 2 (dois) quotas de valor nominal R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

FRANKLIN SILVA DA SILVA, com 1 (um) quota, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Jorge Luiz Soares Evangelista Junior com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req. 81900000271852

Página 2



Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313

Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114657614106009



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Req: 81900000271852

Página 3



Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20000618544 de 06/08/2019 Protocolo 195420713 de 06/08/2019 NIRE 15201546313

Nome da empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114657614106009



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**

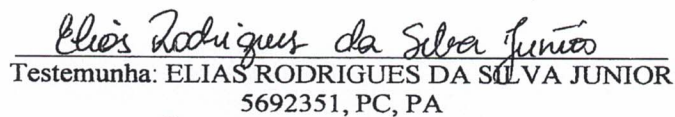
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de ANANINDEUA/PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

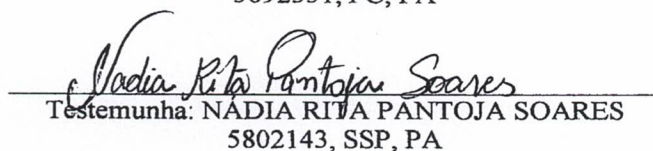
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ANANINDEUA, 11 de junho de 2019.


JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR


FRANKLIN SILVA DA SILVA


Testemunha: ELIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
5692351, PC, PA


Testemunha: NADIA RITA PANTOJA SOARES
5802143, SSP, PA





195420713



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	195420713 - 06/08/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201546313
CNPJ 34.442.092/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019
SOB N: 15201546313

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000618544

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

06/08/2019

1



 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PA-019903/O-5

Nome
FRANKLIN SILVA DA SILVA

Nascimento
30/04/1992

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IGARAPE-MIRI-PA



Franklin Silva da Silva

Assinatura do Profissional

Filiação
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
NEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA

Diplomação
22/01/2015

CPF
012.814.972-82

Documento de Identificação
6277688 SSP-PA

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
23/03/2016

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **4C1D26**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

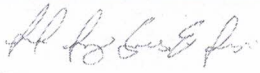
 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01281497282/codigo/4C1D26>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		
DO ESTADO DO PARÁ		
Categoria CONTADOR	Nº Registro PA-019072/O-3	
Nome JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR		
Nascimento 10/03/1992	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade BELEM-PA
		
Assinatura do Profissional		

Filiação JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA SULAMITA ANDRADE BARROS EVANGELISTA		
Diplomação 29/08/2013	CPF 013.924.882-06	Documento de Identificação 5219138 PC-PA
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 16/01/2015	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 25578D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	
DO ESTADO DO PARÁ	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01392488206/codigo/25578D

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.442.092/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/08/2019	
NOME EMPRESARIAL J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & F ASSESSORIA CONTABIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTANHEIRA		NÚMERO 501	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05
CEP 67.146-168	BAIRRO/DISTRITO CURUCAMBA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8233-1132/ (91) 8427-2650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 10:44:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.442.092/0001-81 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/08/2019	
NOME EMPRESARIAL J.S.F.S CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J & F ASSESSORIA CONTABIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CASTANHEIRA		NÚMERO 501	COMPLEMENTO RESIDENCIAL VAN GOGHQUADRA04 LOTE 05
CEP 67.146-168	BAIRRO/DISTRITO CURUCAMBA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 8233-1132 / (91) 8427-2650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2019** às **11:38:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA - CNPJ 04.945.341/0001-90

2ª Via de Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgoto

Débito Automático
2193108

Matrícula 2193108	Cliente FRANKLIN SILVA DA SILVA	CPF / CNPJ 012.814.972-82	Referência 08/2020	Vencimento 01/09/2020
----------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------------	--------------------------

Endereço do Imóvel

PS VILA NOVA RU DOS TAMOIOS, NUMERO 106 - CA 000 - JURUNAS BELEM PA 66025-730 ENTRE RU DOS TAMOIOS E PS MOURA

CARVALHO AV BERNARDO SAYAO

Endereço Alternativo para Entrega

LEITURA FATURADA	DATA	LEITURA	CONSUMO (M³)	HISTÓRICO DE CONSUMOS (M³)	ÁGUA	ESGOTO
Anterior			30	07/2020 - 30	LIGADO	POTENCIAL
Atual				05/2020 - 30		
Próxima				03/2020 - 30		
LEITURA INFORMADA	DATA	LEITURA		TIPO DE CONSUMO		
Anterior			Período: dias	NAO MEDIDO	ECONOMIAS POR CATEGORIA	
Atual			Média: m³/dia		1 RES	

CONTA NORMAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO/FAIXA	VALOR (R\$)
NUNCA JOGUE CIGARROS, ABSORVENTES OU PAPEIS NO VASO. PORQUE HA MAIOR CONSUMO DE AGUA PARA MANDAR ESSE LIXO EMBORA. Sr(a) cliente, em 30/09/2020, registramos que V.SA. estava em débito com a COSANPA. Compareça a um dos nossos postos de atendimento para regularizar sua situação. Evite o corte. Caso o débito tenha sido pago após a data indicada, desconsidere este aviso.	AGUA		
	RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
	ATE 10 M3 - R\$ 29,40 (POR UNIDADE)	10 M3	29,40
	11 M3 A 20 M3 - R\$ 4,20 POR M3	10 M3	42,00
	21 M3 A 30 M3 - R\$ 5,63 POR M3	10 M3	56,30
TOTAL A PAGAR		R\$ 127,70	
Tributos		Alíquota (%)	Base de Cálculo
PIS/PASEP e COFINS		9,25	127,70
ARBEL		2,00	127,70
			Valor (R\$)
			11,81
			2,55

RESUMO MENSAL DOS PARÂMETROS BÁSICOS DE QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA AO CONSUMIDOR

Tipos de Análise	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Valor de Referência (Port. 518/ms)	<= 5,0 UT	<= 15 UH	0,2 A 2,0	0,6 A 0,8	AUSEN. 95%	AUSENCIA
Nº de Análises	102	102	102		78	78
Nº de Análises em Conformidade	38	23	74		65	78

AGÊNCIA REGULADORA	CANALIS DE ATENDIMENTO
Responsável: ARBEL	Site: www.cosanpa.pa.gov.br (Loja Virtual e Atendimento Online)
Email: ouvidoria.amae@gmail.com	WhatsApp: (91) 98814-5721
	Call Center / Ouvidoria: 0800 707 1195

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido pela INTERNET

Via Cliente

Emitido em 06/10/2020 às 15:50



Matrícula 2193108	Inscrição 001.008.3405.0048.000	Grupo 204	Referência 08/2020	Vencimento 01/09/2020	Total a Pagar R\$ 127,70
----------------------	------------------------------------	--------------	-----------------------	--------------------------	-----------------------------

82630000001-3 27700022001-6 00219310801-2 08202090003-9

Via COSANPA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-00

2ª Via

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal|Série B 002741976

Nº da Fatura 0202009002741976 |CFOP: 5258/AA

Instalação 109322369



JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR
CASTANHEIRA, 5 QD 04 LOTE 05
CURUCAMBA 67146-168 ANANINDEUA - PA
CPF: 013.924.882-06

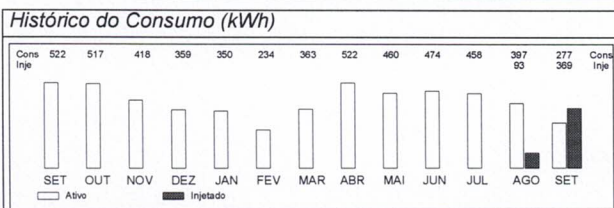
Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
09/2020	21/10/2020	109322369

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parceiro de Negócio: 107365303	Unidade de Leitura: AN17B036
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 22100006948
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
28/09/2020	05/10/2020	27/10/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	26/08/2020	25/09/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
INJETADO TOTAL	93	462	369 kWh	0,703210
ATIVO TOTAL	68	345	277 kWh	0,703210



Informações de tributos		Composição do Consumo (R\$)	
Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	49,10	25,0000%	12,28
PIS	36,82	0,8141%	0,30
COFINS	36,82	3,7496%	1,38
Compra de Energia		Transmissão	Distribuição
9,42		3,39	14,39
Encargos Setoriais		Perda em Energia	Tributos e Outros
3,17		4,77	13,96

Período Fiscal: 28/09/2020	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco	
85E0.F59A.A9C9.DD1F.9197.F1CA.96FA.5325	

Informações para o cliente

• Períodos: Band. T. 27/08 - 25/09 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (277 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente à Mini e Micro Geração, conforme REN N° 482/2012 • Conta contrato geradora 109322369. Saldo do Mês Geral Total: 92,00, Saldo Acumulado Geral Total: 92,00, Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.

Demonstrativo do Faturamento			
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	50	0,703210	35,14
Consumo Isento	277	0,703210	194,77
Dev Geração - CC 109322369	277	0,703210	194,77
ICMS			12,28
PIS			0,30
COFINS			1,38
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			28,85
Crédito DIC/FIC 07/2020			17,46



Total a pagar: R\$ 60,49

Reaviso de vencimento	

Níveis de Tensão Fornecido		As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará. As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará. As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará. www.equatorialenergia.com.br
Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx	
127	116 a 133	
220	201 a 231	
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.		
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.		
Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.		
As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.		
Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	ARCON-PA: 0800 727 0187 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.		

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03091.075238 00044.980175 1 00000000006049	
LOCAL DE PAGAMENTO				
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				
BENEFICIÁRIO				
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPÉCIE DOCUMENTO
28.09.2020		0202009002741976		DM
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPÉCIE MOEDA
		17		R\$
ACEITE				
N				
DATA PROCESSAMENTO				
28.09.2020				
VALOR				
60,49				
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				
PAGAVEL EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS				
EM CASO DE MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO				
JORGE LUIZ SOARES EVANGELISTA JUNIOR 013.924.882-06				
CASTANHEIRA, 5, QD 04 LOTE 05 - CURUCAMBA ANANINDEUA - CEP: 67146-168 - PA				



Ficha de Compensação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Em 05/02/2025 às 12:31:38 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **F23B.8AA4.B8DE.EC4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: J S F S CONTABILIDADE LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:56 do dia 14/02/2025

Válida até: 13/08/2025

Número da Certidão: 702025080338423-5

Código de Controle de Autenticidade: 723C7E36.9F663DFF.48482B5A.DA04D1AA

Observação:

- ☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- ☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- ☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J S F S CONTABILIDADE LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:05:56 do dia 14/02/2025

Válida até: 13/08/2025

Número da Certidão: 702025080338424-3

Código de Controle de Autenticidade: E85D727F.42E29520.BE102E41.C9B72F64

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0006170/2025 CPF/CNPJ: 34.442.092/0001-81
Contribuinte: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 05/05/25 13:36
Validade: 01/11/2025

ANANINDEUA (PA), 5 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.442.092/0001-81
Razão Social: JSFS CONTAB LTDA
Endereço: RUA CASTANHEIRA N 501 / CURUCAMBA / ANANINDEUA / PA / 67146-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

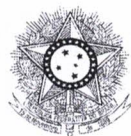
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052320205505463713

Informação obtida em 03/06/2025 10:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.442.092/0001-81

Certidão nº: 6720488/2025

Expedição: 05/02/2025, às 12:34:33

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.442.092/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

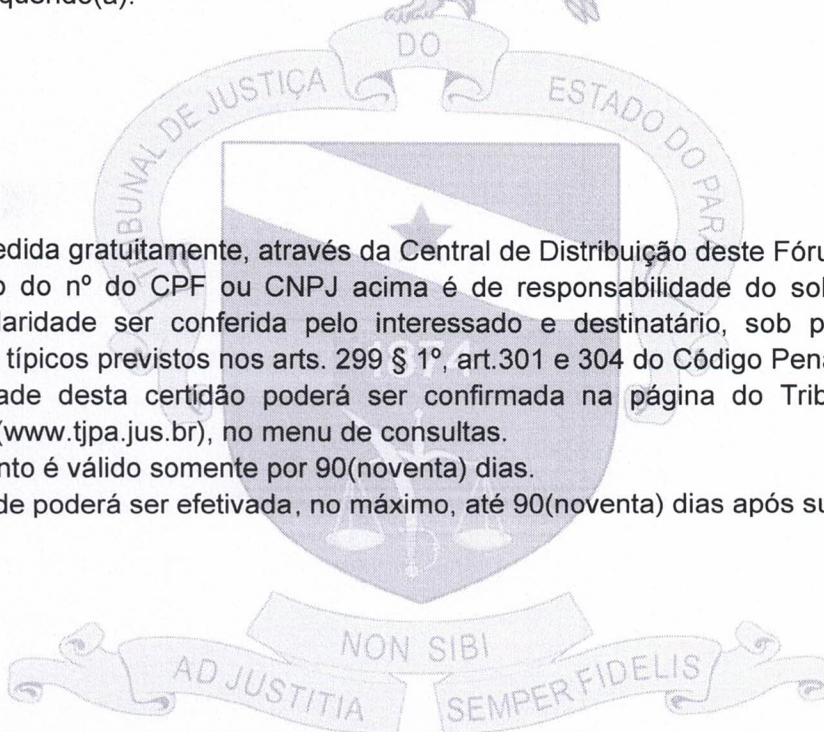


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 34.442.092/0001-81, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 5 maio, 2025

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 05/05/2025 13:54:32

CONTROLE: 05051312996492

Válida até 03/06/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renato.lobo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



ASSESSORIA
CONTÁBIL

DECLARAÇÃO

A Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.442.092/0001-81, sediada na Rua da castanheira, Res. Van Gogh, 501 QD-04 LT 05 – Curuçamba – Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Soares Evangelista Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 5219138 PC/PA e do CPF n.º 013.924.882-06,, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, não possui em seu quadro de pessoal servidor Público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90). Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ananindeua/PA, 07 de Maio de 2025.

J S F S
CONTABILIDADE
LTDA:344420920
00181

Assinado de forma digital
por J S F S
CONTABILIDADE
LTDA:34442092000181
Dados: 2025.05.16
14:46:32 -03'00'

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Jorge Luiz Soares Evangelista Junior
Titular-Administrador



ASSESSORIA
CONTÁBIL

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.442.092/0001-81, sediada na Rua da castanheira, Res. Van Gogh, 501 QD-04 LT 05 – Curuçamba – Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Soares Evangelista Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 5219138 PC/PA e do CPF n.º 013.924.882-06, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ao Processo de Inexigibilidade de Licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ananindeua/PA, 07 de Maio de 2025.

J S F S
CONTABILIDADE
LTDA:344420920
00181

Assinado de forma digital
por J S F S
CONTABILIDADE
LTDA:34442092000181
Dados: 2025.05.16
14:38:14 -03'00'

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Jorge Luiz Soares Evangelista Junior
Titular-Administrador



ASSESSORIA
CONTÁBIL

DECLARAÇÃO, CONFORME INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.442.092/0001-81, sediada na Rua da castanheira, Res. Van Gogh, 501 QD-04 LT 05 – Curuçamba – Ananindeua/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Soares Evangelista Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 5219138 PC/PA e do CPF n.º 013.924.882-06, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente aos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, qualquer que seja o trabalho. Salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, que também não se aplica.

Ananindeua/Pa, 07 de Maio de 2025.

J S F S
CONTABILIDADE
LTDA:344420920
00181

Assinado de forma digital
por J S F S
CONTABILIDADE
LTDA:34442092000181
Dados: 2025.05.16
14:49:28 -03'00'

J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA
Jorge Luiz Soares Evangelista Junior
Titular-Administrador



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 22 de janeiro de 2015 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Franklin Silva da Silva

nascido em 30 de Abril de 1992, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 6277688 - PE - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rosângela Vem de Freitas
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Belém, 22 de janeiro de 2015
Yair Belém de Carvalho Sobrinho
Reitor



Universidade da Amazônia



A Reitora da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 29 de agosto de 2013 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Jorge Luiz Soares Evangelista Junior

nascido em 10 de Março de 1992, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 5219138 - SEQUE - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 29 de agosto de 2013

Neuza Pereira Queiroz
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Amel MacBalanilha
Reitora



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CPF Nº. 34.442.092/0001-81, funcionando na Rua da Castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05 - CEP: 67.146-168 prestou à PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, inscrita no CNPJ Nº. **05.196.563/0001-10**, situada na **RUA DOM PEDRO II, S/N- BAIRRO CENTRO CEP: 68.670-000** – BUJARU/PA, os serviços de CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre, desde setembro de 2020 até Dezembro de 2020 e que todos os serviços propostos e contratados, foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru/Pa, 31 de Dezembro de 2020.

JORGE
SATO:35457
147215

Assinado de forma
digital por JORGE
SATO:35457147215

JORGE SATO
Prefeito Municipal
354.571.472-15

RUA DOM PEDRO II, S/N- CEP: 68670-000- Bujarú/PA
CNPJ:05.196.563/0001-10



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ nº 34.626.119/0001-96



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**, inscrita no CNPJ Nº 34.626.119/0001-96, situada na Rua Getúlio Varga – 477 – CENTRO – BAIÃO – CEP: 68.465-000, os serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Baião/PA, 04 de maio de 2023.

ELIVALDO
BRAGA
GONCALVES:685
01919268

Assinado de forma
digital por ELIVALDO
BRAGA
GONCALVES:6850191
9268

Elivaldo Braga Gonçalves
CPF: 685.019.192-68
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getúlio Vargas, 477 – Centro - CEP: 68465-000
Baião– Pará

Prefeitura Municipal de Maracanã
CNPJ: 04.880.258/0001-80
Endereço: Av. Magalhães Barata, Nº. 21, Centro
CEP: 68.710-000
GABINETE MUNICIPAL

Prefeitura de

MARACANÃ
PARA TODOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ, inscrita no CNPJ 04.880.258/0001-80, situada na Rua na Avenida Magalhães Barata, Nº 21 – CENTRO – Maracanã – CEP: 68.710-000, os serviços de técnicos e profissionais especializados em prestação de contas dos programas e sistemas do FNDE: Prestação de Contas do Sistema SIGPC das modalidades: PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, PDDE MAIS EDUCAÇÃO, PDDE MAIS CULTURA PDDE INTERATIVO, PNAE e PNATE.

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

REGINALDO DE ALCANTARA Assinado de forma digital por
CARRERA:29304385253 REGINALDO DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253

Reginaldo De Alcântara Carréra
Prefeito Municipal
CPF: 293.043.852-53



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.442.092/0001-81, estabelecida na Rua castanheira nº 501, residencial Van Gogh Q 04 Lote 05, CEP: 67.146-168, prestou à **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, inscrita no CNPJ Nº. 08.645.099/0001-90, situada na Rua Siqueira Mendes, 45 – CENTRO – Mocajuba-Pa – CEP: 66.642-000, os serviços de **ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial Orçamentária, e outras proposições que necessitam de supervisão contábil.**

Atesto ainda que tal prestação de serviços ocorreu no período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de maio de 2023 e que todos os serviços propostos e contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mocajuba/PA, 07 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO
RODRIGUES
CALDAS:22891595
220

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO RODRIGUES
CALDAS:22891595220

Carlos Alberto Rodrigues Caldas
CPF: 228.915.952-20
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, Rua da Castanheira - 501, Residencial Van Gogh Qd - 04 Curuçamba - Ananindeua - PA, presta à CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ inscrita no CNPJ Nº. 05.111.596/0001-10, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº - Centro - Maracanã/PA - CEP: 68.710-000, os SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI do PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei de Orçamento Anual, Projetos de Lei de Crédito Adicional Especial orçamentário, e outras proposições que necessitarem de supervisão contábil.

Atesto ainda que tal prestação de serviço ocorre desde Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo fatos relevantes que desabonem sua conduta técnica e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maracanã/Pa, 31 de Dezembro de 2021.

JOSE MARIA DO
SOCORRO SILVA
RABELO:429600
53249

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIA DO SOCORRO
SILVA
RABELO:42960053249

José Maria do Socorro Silva Rabelo
CPF: 429.600.532-49
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã